



Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

LEI N° 0227/2024, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Concede Título de Cidadão Honorário.”

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte: Faço saber que a Câmara Municipal DECRETA e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadão Honorário do Município de Água Doce do Norte/ES, ao **Sr. MARCSUEL CANDIDO EUFRAZIO**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 26 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro – trigésimo sétimo ano de sua emancipação Política e Administrativa.

Abraão Lincon Elizeu
Prefeito Municipal